

SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL SOCIETY
FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTVÔLEI	FUTVÔLEI
FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE BADMINTON	BADMINTON
FEDERAÇÃO DE CICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL	CICLISMO

HABILITADOS**PESSOAS FÍSICAS:**

NOME	MODALIDADE
LEANDRO HENRIQUE VARRES DANTAS	XADREZ
GUILHERME ALVES DE SOUZA ANDRADE	XADREZ
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	XADREZ
DAYANE ERNESTINE ROSSE	XADREZ
MARLOS VYNICIUS MILAN MONTES	TÊNIS DE MESA
DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	TÊNIS DE MESA
DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA	TÊNIS DE MESA
IVAN CANDIDO MEIREILES	TÊNIS DE MESA
JONAS TOTOLA CARBAJAL	TÊNIS DE MESA
RENATA CRISTINA LINO VALENCIO	TÊNIS DE MESA
RUAN RENATO MILAN MONTES	TÊNIS DE MESA
SAULO VIEIRA SILVA	TÊNIS DE MESA
THIELY GARCIA PERALTA	TÊNIS DE MESA
ROBERTO FELIX DE SOUZA	TÊNIS DE MESA
BRUNO FERREIRA SIQUEIRA	BOCHA PARALÍMPICA/ADAPTADA
WAGNER MELO DA SILVA	BOCHA PARALÍMPICA/ADAPTADA

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FUNDESPORTE**Nº Cadastral: 10652****Processo:** 51/400.023/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, que passa a fazer parte integrante do contrato nº 001/2018**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93**Do Prazo:** De 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022**Data da Assinatura:** 02/08/2021**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Nelson Miranda dos Santos**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 001/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de voleibol, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta Única apresentada pela Associação **Atlética Esportiva do Pezão**, atendendo o previsto no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, resultando na aferição dos resultados um total de **36 (trinta e seis) pontos**.

Considerando haver uma única proposta e, tendo esta atendido os critérios de julgamento, restou classificada a proponente **Associação Atlética Esportiva Pezão**, estando habilitada a prosseguir no processo de seleção.

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Presidente da Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 002/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de basquetebol, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta Única apresentada pela **Maracaju Basquetebol Clube – MSB**, atendendo o previsto no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, resultando na aferição dos resultados um total de **46 (quarenta e seis) pontos**.

Considerando haver uma única proposta e, tendo esta atendido os critérios de julgamento, restou classificada a proponente **Maracaju Basquetebol Clube – MBC**, estando habilitada a prosseguir no processo de seleção.

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Presidente da Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 003/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de Futsal, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta única apresentada pela **Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão – SERC**, em atenção ao determinado no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, tendo verificado a **ausência** dos seguintes documentos:

1. Anexo VIII;
2. Anexo IV,
3. Anexo V;
4. Anexo VI;
5. Não houve o cumprimento do item 8.4.3.

Considerando que a Proposta apresenta não atendeu aos requisitos para a celebração de Parceria, em especial ao disposto no item 8.5.6 que prescreve a eliminação no caso de não apresentação da documentação constante no

Site da FUNDESPORTE, **restou decidido pela eliminação da entidade proponente.**

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021

Paulo Ricardo Martins Nunez
Presidente da Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.004/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 004/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de Handebol, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta única apresentada pela **Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC**, em atenção ao determinado no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, tendo verificado a ausência dos seguintes documentos:

1. Anexo I;
2. Anexo VI;
3. Anexo VIII;
4. Não houve o cumprimento do item 8.4.3.

Considerando que a Proposta apresenta não atendeu aos requisitos para a celebração de Parceria, em especial ao disposto no item 8.5.6 que prescreve a eliminação no caso de não apresentação da documentação constante no Site da FUNDESPORTE, **restou decidido pela eliminação da entidade proponente.**

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021

Paulo Ricardo Martins Nunez
Presidente da Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 001/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de voleibol, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta Única apresentada pela Associação **Atlética Esportiva do Pezão**, atendendo o previsto no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, resultando na aferição dos resultados um total de **36 (trinta e seis) pontos**.

Considerando haver uma única proposta e, tendo esta atendido os critérios de julgamento, restou classificada a proponente **Associação Atlética Esportiva Pezão**, estando habilitada a prosseguir no processo de seleção.

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Presidente da Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 002/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de basquetebol, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta Única apresentada pela **Maracaju Basquetebol Clube – MSB**, atendendo o previsto no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, resultando na aferição dos resultados um total de **46 (quarenta e seis) pontos**.

Considerando haver uma única proposta e, tendo esta atendido os critérios de julgamento, restou classificada a proponente **Maracaju Basquetebol Clube – MBC**, estando habilitada a prosseguir no processo de seleção.

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Presidente da Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 003/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de Futsal, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta única apresentada pela **Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão – SERC**, em atenção ao determinado no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, tendo verificado a **ausência** dos seguintes documentos:

1. Anexo VIII;
2. Anexo IV,
3. Anexo V;
4. Anexo VI;
5. Não houve o cumprimento do item 8.4.3.

Considerando que a Proposta apresenta não atendeu aos requisitos para a celebração de Parceria, em especial ao disposto no item 8.5.6 que prescreve a eliminação no caso de não apresentação da documentação constante no Site da FUNDESPORTE, **restou decidido pela eliminação da entidade proponente.**

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021

Paulo Ricardo Martins Nunez
Presidente da Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.004/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo servidor Paulo Ricardo Martins Nuñez, na qualidade de Presidente e como membros as servidoras Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinsky Ottoni, em cumprimento ao Edital de Chamamento 004/2021, que estabeleceu como Objeto da Parceria a concessão de apoio para a execução de projeto voltado a formação de equipe de alto rendimento na modalidade esportiva de Handebol, reuniu-se na Sala da Comissão de Seleção.

Da reunião, procedeu-se a análise e avaliação da Proposta única apresentada pela **Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC**, em atenção ao determinado no item 8.5. da etapa 3, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, tendo verificado a ausência dos seguintes documentos:

1. Anexo I;
2. Anexo VI;
3. Anexo VIII;
4. Não houve o cumprimento do item 8.4.3.

Considerando que a Proposta apresenta não atendeu aos requisitos para a celebração de Parceria, em especial ao disposto no item 8.5.6 que prescreve a eliminação no caso de não apresentação da documentação constante no Site da FUNDESPORTE, **restou decidido pela eliminação da entidade proponente.**

Em conformidade ao art. 17 do Decreto Estadual 14.494/2016, encaminha-se a Diretoria da Presidência para a publicação do Resultado Preliminar do processo de Seleção.

Ante o resultado preliminar, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos moldes do art. 18 do Decreto Estadual 14.494/2016, para interposição de recurso contra o resultado preliminar, endereçado a Comissão de Seleção no endereço descrito no item 8.4.2 do edital.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021

Paulo Ricardo Martins Nunez
Presidente da Comissão de Seleção